



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 20 de setembro de 2024.

Ofício nº 009/2024

## DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

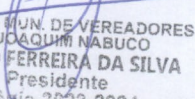
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**Vereador Cícero Ferreira da Silva**


Senhor Presidente,


Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024, às 08h (oito horas), na sala da Comissão de finanças e Orçamento, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, após análise do Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE. de Autoria do Poder Executivo Municipal, foram elaborados e aprovados os pareceres: Parecer nº 009/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE. de Autoria do Poder Executivo Municipal e do Parecer Jurídico nº 008/2024 referente Projeto de Lei nº 006/2024, EMENTA: Regulamenta a Criação do Fundo Municipal do Idoso de Joaquim Nabuco -PE. de Autoria do Poder Executivo Municipal, Segue em anéxos os pareceres e cópia da ata da reunião.

Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração

  
**DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS**  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento  
Portaria de nº 001/2024

  
CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente  
Bicênio 2023-2024

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)  [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)  (81)97341-9901  [camarajoaquimnabuco](https://www.facebook.com/camarajoaquimnabuco)